DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS,** para o preenchimento de vagas dos cargos públicos abaixo relacionado, das que vierem a vagar ou que forem criadas na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Regime Celetista, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes.

O emprego público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Emprego	Vagas	Salário Base (R$)	Carga Horária	Escolaridade e Exigências	Taxa (R$)
Monitor Educacional	01	R$ 1.500,00*	40 horas	Ensino Médio Completo	R$ 80,00
Motorista	01	R$ 1.550,00*	40 Horas 12 x 36	Ensino Fundamental Completo	R$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino	CR	R$ 1.450,00*	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 50,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino	CR	R$ 1.450,00*	40 horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 50,00
Agente comunitário de saúde	01	R$ 1.850,00*	40 Horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 50,00
Agente de Licitação	CR	R$ 3.500,00*	40 Horas	Ensino superior completo em administração	R$ 100,00
Controlador Interno	CR	R$ 4.000,00*	40 Horas	Ensino Superior Direito e/ou Contabilidade	R$ 100,00
Assistente Social	CR	R$ 2.147,30*	30 Horas	Ensino Superior completo em Assistência Social	R$ 100,00
Fonoaudiólogo	01	R$ 2.147,30*	30 Horas	Ensino Superior Fonoaudiólogo	R$ 100,00
Auxiliar de Enfermagem	01	R$ 1.500,00*	40 Horas 12 x 36	Ensino Técnico Completo	R$ 80,00
Agente de Vigilância Sanitária	CR	R$ 1.850,00*	40 Horas	Ensino Fundamental Completo	R$ 50,00
Psicólogo	CR	R$ 1.847,30*	40 Horas	Ensino Superior Completo em Psicologia.	R$ 100,00
Pedreiro	CR	R$ 1.500,00*	40 Horas	Ensino Fundamental Incompleto.	R$ 50,00
Professor de Educação Básica I – ENSINO INFANTIL	CR	R$ 19,23*	Hora/Aula	Formação em Magistério em Nível de Ensino Médio ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 100,00
Professor de Educação Básica II – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	01	R$ 19,23*	Hora/Aula	Formação em Magistério em Nível de Ensino Médio ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

Professor de Educação Básica III – ARTES	01	R$ 19,23*	Hora/Aula	Curso Superior, Licenciatura plena com habilitação específica em área de atuação (Educação Artística) ou Pedagogia com Pós - Graduação em Artes nos termos da Lei vigente.	R$ 100,00
Professor de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA	01	R$ 19,23*	Hora/Aula	Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente com registro no Conselho de classe.	R$ 100,00

** = mais vale alimentação*

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico https://portal.fenix.selecao.site/, no período compreendido entre as **10h00min do dia 21 de fevereiro de 2022** até as **23h30min do dia 28 de fevereiro de 2022**, observando o horário de Brasília-DF.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 01 de março de 2022**.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico https://portal.fenix.selecao.site/ no **dia 07 de março de 2022**, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ubirajara, localizado na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, Centro, Ubirajara, Estado de São Paulo.

A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no **dia 27 de março de 2022,** com início as **09h00 e término as 12h00**, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

O Gabarito será publicado no **dia 28 de março de 2022** no endereço eletrônico https://portal.fenix.selecao.site/ a partir das 18h00min**.**

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico https://portal.fenix.selecao.site/, bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ubirajara, com resumo publicado na imprensa escrita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ubirajara, 18 de fevereiro de 2022.

Adriana Bocardi Allegretti.
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA, Estado de São Paulo, na forma prevista no art. 37, incisos I e IX da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes, torna público a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS,** de vagas de funções temporárias abaixo relacionadas, que vierem surgir ou que forem criadas na Administração Municipal durante a vigência do presente certame, a serem regidos pelo Regime Celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T), o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital, e demais disposições legais vigentes, e demais disposições legais vigentes.

O emprego público, número de vagas, referência salarial e carga horária semanal e requisitos, são os estabelecidos na tabela abaixo:

Emprego	Vagas	Salário Base (R$)	Carga Horária	Escolaridade e Exigências	Taxa (R$)
Professor de Educação Básica I – ENSINO INFANTIL	CR	R$ 19,23*	Hora/Aula	Formação em Magistério em Nível de Ensino Médio ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 100,00
Professor de Educação Básica II – ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	CR	R$ 19,23*	Hora/Aula	Formação em Magistério em Nível de Ensino Médio ou Curso Normal Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia.	R$ 100,00
Professor de Educação Básica III – INGLÊS	CR	R$ 19,23*	Hora/Aula	Curso superior, Licenciatura Plena com habilitação específica em área de atuação (Letras - Português/Inglês).	R$ 100,00
Professor de Educação Básica III – ARTES	CR	R$ 19,23*	Hora/Aula	Curso Superior, Licenciatura plena com habilitação específica em área de atuação (Educação Artística) ou Pedagogia com Pós-Graduação em Artes nos termos da Lei vigente.	R$ 100,00
Professor de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FÍSICA	CR	R$ 19,23*	Hora/Aula	Curso Superior de Licenciatura Plena com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente com registro no Conselho de classe.	R$ 100,00
Professor de Educação Básica III – Educação Especial	CR	R$ 19,23*	Hora/Aula	Diploma de nível superior em pedagogia ou licenciatura; certificado de qualificação na área de educação especial a partir de 80 horas por instituição reconhecida pelo MEC.	R$ 100,00

** = mais vale alimentação*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.231.882/0001-05

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico https://portal.fenix.selecao.site/, no período compreendido entre as **10h00min do dia 21 de fevereiro de 2022** até as **23h30min do dia 28 de fevereiro de 2022**, observando o horário de Brasília-DF.

O pagamento referente ao valor de inscrição poderá ser efetuado até o **dia 01 de março de 2022**.

A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico https://portal.fenix.selecao.site/ no **dia 07 de março de 2022**, que também estará afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ubirajara, localizado na Praça Porcino Antônio de Lima, 530, Centro, Ubirajara, Estado de São Paulo.

A prova objetiva para o cargo público municipal será aplicada no **dia 27 de março de 2022,** com início as **13h00 e término as 15h00**, sendo que do início não será permitida, sob qualquer argumento, a entrada de candidatos atrasados.

O Gabarito será publicado no **dia 28 de março de 2022** no endereço eletrônico https://portal.fenix.selecao.site/ a partir das 18h00min**.**

Para que não possa ser alegada qualquer espécie de desconhecimento, este Edital será publicado na íntegra no endereço eletrônico https://portal.fenix.selecao.site/, bem como afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Ubirajara, com resumo publicado na imprensa escrita.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Ubirajara, 18 de fevereiro de 2022.

Adriana Bocardi Allegretti.
Prefeita Municipal.